Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 – DE 25 DE SETEMBRO de 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0102.2102-4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente – Ficha 11.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 10.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
1.031.0102.2102–3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. - P.J. – Ficha 08.....R$ 10.000,00
TotalR$10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 25 de setembro de 2023.
PELA MESA:

Danilo Leão dos Santos
Presidente

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. G. Mateus
2º Secretária

DANILO LEAO DOS SANTOS:25/09/2023 11:38:00109

CM – 104/2023